

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 8/2021

Processo: 7526/2021

Matéria: PL 2681/2021

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

Data: 05 de março de 2021

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 05 de março de 2021 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, o Município irá realizar a retirada dos tachões da Avenida Pio XII e construir faixas elevadas.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2681, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa, conforme Orientação Técnica IGAM nº 6.224/2021.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2021.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante